



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR

PLANO DE TRABALHO EPR
EXERCÍCIO DE 2025

Aprovado pelo Conselho de Administração na 3ª Reunião Ordinária de 2025 em 08/04/2025



PLANO DE TRABALHO EPR EXERCÍCIO DE 2025

I. APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho EPR – Exercício 2025, registra atividades, tarefas e objetivos do Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação – EPR**, para o exercício de 2025, delimitando competências e atribuições, que visam promover e desenvolver a comunicação do Estado do Paraná, por meio de ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

O presente Plano de Trabalho foi aprovado pelo Conselho de Administração da **E-Paraná Comunicação** na 3ª Reunião Ordinária de 2025 em 08/04/2025.

II. IDENTIFICAÇÃO DE DADOS

II.i. ENTIDADE

Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação**.

II.i. LEI DE CRIAÇÃO DA EPR

Instituição autorizada pela Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual 20.417, de 9 de dezembro de 2020 e pela Lei Estadual 21.352 de 1º de janeiro de 2024.

II.iii. VINCULAÇÃO

A **E-Paraná Comunicação** é uma entidade paraestatal que não integra a administração direta ou indireta do Estado do Paraná. Conforme o Anexo III da Lei Estadual nº 21.388, de 5 de abril de 2023, a E-Paraná Comunicação está vinculada à **Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**, a quem compete o controle de suas atividades-fim e a supervisão do contrato de gestão.



II.iv. NATUREZA JURÍDICA

Pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo e prazo de duração indeterminado.

II.v. RAZÃO SOCIAL

Inscrita sob o CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, instituída com a finalidade de desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com fins educativos, artísticos, culturais, científicos, informativos e de utilidade pública.

II.vi. ESTATUTO SOCIAL

O seu Estatuto Social é de 16 de dezembro de 2016, sendo publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9984, de 12 de julho de 2017.

II.vii. FINALIDADE

Desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com fins educativos, artísticos, culturais, científicos, informativos e de utilidade pública.

II.viii. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública do Estado do Paraná, efetivada a partir de conteúdos e produções com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas e de utilidade pública;

Visão: Tornar-se referência em comunicação pública no Estado do Paraná;

Valores: Caráter de utilidade e interesse públicos; ética, respeito e responsabilidade; promoção e fomento da comunicação pública como alicerce da cidadania; estímulo à criatividade, à educação, à cultura, à ciência e à informação de



interesse coletivo; e ausência de finalidade lucrativa.

II.ix. ENDEREÇO

A Entidade é sediada na Rua Júlio Pernetta, 695, 1º andar do Canal da Música, bairro Mercês, CEP 80.810-110, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

III. ORGANIZAÇÃO

A E-Paraná é organizada em três colegiados de administração superior, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

III.i. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD

Nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, o Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação tem caráter normativo, deliberativo, consultivo e de controle, sendo composto por membros, não remunerados, conforme segue:

- O Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação;
- Um representante da Secretaria da Comunicação – SECOM;
- Um representante da Secretaria da Educação – SEED;
- Um representante do Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná – SIAPAR.

III.ii. DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

Ao teor do art. 8º da Lei Estadual n.º 17.762, de 19 de novembro de 2013 (com redação alterada pela Lei Estadual n.º 21.352 de 01/01/2023), a Diretoria Executiva é o órgão de gerenciamento superior da **E-Paraná Comunicação**, constituída por um Diretor-Presidente e até quatro Diretores Auxiliares, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado.

Nos termos do Estatuto, atualmente a Diretoria Executiva está assim constituída:

- Diretor-Presidente;
- Diretor Administrativo e Financeiro; e



- Diretor de Produção e Conteúdo.

III.iii. CONSELHO FISCAL

Em consonância com o art. 10 da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Conselho Fiscal é composto por três membros titulares, não remunerados, com formação de nível superior, qualificação contábil ou econômica e experiência na área ou em outra área afim, assim indicados:

- Um membro indicado pelo Governador do Estado;
- Um Membro indicado do CAD da EPR; e
- Um Membro indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

IV. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação – EPR**, representa a busca de um novo modelo de gestão da comunicação, criando, executando e distribuindo conteúdos de caráter educativo, artístico, cultural, científico e informativo, para que cada Ente possa atuar sua expertise com eficácia.

A EPR atua, principalmente, por meio de contratos de gestão, os quais possibilitam a conjugação de esforços, entre a contratada e o contratante, para a implementação de uma forma otimizada de atuação, possibilitando o fortalecimento e o aprimoramento da comunicação pública praticada pelo Estado.

Nesse contexto, a **E-Paraná Comunicação** tem 05 (cinco) contratos de gestão vigentes, com os seguintes Órgãos:

- **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM;**
- **Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR;**
- **Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG;**
- **Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN;**
- **Secretaria de Estado da Educação – SEED.**

Em outra frente de atuação, visando fomentar com excelência a



comunicação pública no Estado do Paraná, a EPR prospecta clientes para colocar à disposição serviços de comunicação, sejam eles pontuais ou contínuos, por meio de contratos, termos de parceria ou convênios, desde que se enquadrem na atividade-fim da Entidade.

V. METAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A formulação, o acompanhamento e a avaliação de indicadores e metas de desempenho institucional da **E-Paraná Comunicação** buscam alcançar a amplitude de seus processos, ou seja, os conjuntos de ações diretas e indiretas voltadas ao cumprimento do objeto do Plano de Trabalho de 2025.

Observando-se o objetivo estratégico, tem-se que as metas, o monitoramento e as avaliações seguirão os cronogramas dos Planos de Trabalho de cada um dos contratos de gestão da EPR em vigor.

Os Contratos de Gestões formalizado pela EPR com a SECOM, JUCEPAR, CCTG, DETRAN e SEED, possuem anexos próprios com ações, metas e grau de satisfação, para a adequada avaliação dos serviços desenvolvidos aos órgãos.

Seguem nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, as ações, metas e objetivos de cada um dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão em vigor sob nº 01/2023 – EPRxSECOM, nº 01/2025 EPRxJUCEPAR, nº 05/2024 EPRxCCTG, nº 02/2024 – EPRxDETRAN e nº 04/2024 EPRxSEED.

VI. CONTRATOS DE GESTÃO EM VIGOR

- Contrato de Gestão nº 01/2023, formalizado entre a **E-Paraná Comunicação** e o **Estado do Paraná**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**;
- Contrato de Gestão nº 01/2025, formalizado entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR**;
- Contrato de Gestão nº 05/2024, formalizado entre a E-Paraná Comunicação, O Estado do Paraná, por intermédio do **Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG**, com interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM;

Página 6 de 62



- Contrato de Gestão nº 02/2024, formalizado entre a **E-Paraná Comunicação** e o **Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN**, com interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – **SECOM**;
- Contrato de Gestão nº 04/2024, formalizado entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Secretaria de Estado da Educação – SEED**.

VII. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para cumprir com a sua missão institucional definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, e em especial para atender à sua finalidade definida pelo art. 1º do mesmo diploma legal, que é o de desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, o objetivo estratégico da **E-Paraná Comunicação** para o exercício de 2025 é o de manter e aperfeiçoar as parcerias com a **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**, com a **Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR**, com o **Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG**, com o **Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN** e com a **Secretaria de Estado da Educação – SEED**.

Em relação à cooperação da **EPR com a SECOM**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes estaduais, reunindo atividades cuja diretriz é a criação e produção de conteúdos com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas, de interesse e de utilidade pública, e de materiais na área de comunicação de acordo com as políticas cultural, educativa, econômica, social, esportiva, turística e administrativa desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Sendo que, para a execução de tais atividades, a EPR poderá reparar ou manter os equipamentos pertencentes à SECOM, bem como adquirir outros equipamentos e materiais necessários, sendo que tais bens pertencerão ao seu patrimônio.

Em relação à cooperação da **EPR com a JUCEPAR**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes estaduais,



reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo para as plataformas on e offline.

Em relação à cooperação da **EPR com o CCTG**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes estaduais, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo para as plataformas *on* e *offline*.

Em relação à cooperação da **EPR com o DETRAN**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes, que visam o aprimoramento da comunicação pública praticada pelo DETRAN, levando aos cidadãos, especialmente do Paraná, a possibilidade de acompanhar os conteúdos informativos e de utilidade pública com facilidade e simplicidade.

Em relação à cooperação da **EPR com a SEED**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes estaduais, reunindo atividades que se complementam para a promoção e do desenvolvimento da comunicação pública do Estado do Paraná, efetivada a partir de consultorias de comunicação e produção de conteúdos e produções com fins culturais, educativos, artísticos, científicos, informativos e de utilidade pública à SEED.

O objetivo estratégico principal da EPR está pautado e lastreado na finalidade institucional da Entidade, conforme o modelo de gestão da comunicação pública idealizado pelo Estado do Paraná, pelo que o presente Programa/Plano de Trabalho da **E-Paraná Comunicação** para o exercício de 2025 encontra-se devidamente justificado e motivado, com o devido amparo legal.

Não obstante, também é objetivo, que depende de fatores externos a esta Entidade, a formalização de instrumentos com outras entidades e órgão do Estado do Paraná, com lastro nos artigos 12 e 20 da Lei Estadual nº 17.762/2013, *in verbis*:

“Art. 12. O Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, criado por



esta Lei, fica autorizado a celebrar contrato de gestão com a Administração Pública do Estado do Paraná.”

*“Art. 20. A **E-Paraná Comunicação** poderá estabelecer parcerias, consórcios, convênios, contratos, acordos e ajustes com pessoas naturais e empresárias, nacionais e internacionais, com a finalidade de realizar seus objetivos.”*

Para esse objetivo, a EPR desenvolverá materiais e procedimentos de apresentação e captação, para serem divulgados junto aos órgãos e entidades do Paraná.

VIII. METAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A formulação, o acompanhamento e a avaliação de indicadores e metas de desempenho institucional da **E-Paraná Comunicação** buscam alcançar a amplitude de seus processos, ou seja, os conjuntos de ações diretas e indiretas voltadas ao cumprimento do objeto do Programa/Plano de Trabalho de 2025.

Observando-se o objetivo estratégico, tem-se que as metas, o monitoramento e as avaliações seguirão os cronogramas dos Planos de Trabalho de cada um dos contratos de gestão da EPR em vigor.

Os Contratos de Gestões formalizados pela EPR com a SECOM, JUCEPAR, CCTG, DETRAN e SEED, possuem anexos próprios com ações, metas e grau de satisfação, para a adequada avaliação dos serviços desenvolvidos aos órgãos.

Seguem nos anexos I, II, III, IV, V e VI, as ações, metas e objetivos de cada um dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão em vigor sob nº 01/2023 – EPR/SECOM, nº 01/2025 EPR/JUCEPAR, nº 05/2024 EPR/CCTG, nº 01/2024, nº 02/2024 – EPR/DETRAN e nº04/2024 – EPR/SEED.

IX. RECURSOS FINANCEIROS PARA O PLANO DE TRABALHO

Os recursos financeiros para a execução do Plano de Trabalho 2025 da EPR são derivados dos Contratos de Gestão em vigor, conforme descrito abaixo:



Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 01/2023 – EPR/SECOM, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R\$ 8.346.128,88 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e quinze reais e oito centavos);

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão Nº 01/2025 – EPR/JUCEPAR, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R\$ 200.076,50 (duzentos mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão Nº 05/2024 – EPR/CCTG, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R\$ 95.618,80 (noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 02/2024 – EPR/DETRAN, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R\$ 739.862,48 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 04/2024 – EPR/SEED, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R\$ 398.466,55 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Os valores estão definidos de acordo com os serviços previstos em cada um dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão citados para o exercício 2025, e incluem os recursos materiais e humanos necessários ao desenvolvimento dos serviços, e que constam nos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

A conta corrente específica para a movimentação de recursos e para os repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 01/2023 EPR- SECOM é a de nº 14215-8, da agência 3793-1 do Banco do Brasil.

A conta corrente específica para a movimentação de recursos e para os repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 01/2025 EPR-JUCEPAR é a de nº 15.254-4, da agência 3793-1 do Banco do Brasil.

A conta corrente específica para a movimentação de recursos e para os



repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 05/2024 EPR-CCTG é a de nº 14.685-4, da agência 3793-1 do Banco do Brasil.

A conta corrente específica para a movimentação de recursos e para os repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 02/2024 EPR-DETRAN é a de nº 14.501-7, da agência 3793-1 do Banco do Brasil.

A conta corrente específica para a movimentação de recursos e para os repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 04/2024 EPR-SEED é a de nº 14.600-5, da agência 3793-1 do Banco do Brasil.

Pode haver termos aditivos em relação aos serviços e ações dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão, com readequação dos valores derivados, bem como recursos financeiros decorrentes de outras parcerias/relações jurídicas a serem entabuladas pela EPR, conforme permissivo constante nos artigos 12 e 20 da Lei Estadual nº 17.762/2013.

X. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

O Plano de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 01/2023 EPR- SECOM com validade de 01 anos, conforme Ata, foi aprovado pelo Conselho de Administração em sua 3ª Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2025.

O Plano de trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2025 EPR-JUCEPAR, para o exercício de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração na 3ª Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2025.

O Contrato de Gestão nº 05/2024 EPR-CCTG, e por consequência seu Plano de Trabalho, foram aprovados pelo Conselho de Administração da EPR, durante a 3ª Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2025.

O Contrato de Gestão nº 02/2024 EPR-DETRAN, e por consequência seu Plano de Trabalho, foram aprovados pelo Conselho de Administração em sua 3ª Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2025.

O Contrato de Gestão nº 04/2024 EPR-SEED, e por consequência seu Plano de Trabalho, foram aprovados pelo Conselho de Administração durante a 3ª Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2025.



Os planos citados acima compõem o Plano de Trabalho 2025, em conformidade com o disposto na alínea “d” do Art. 7º, da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e pela Lei Estadual 20.417, de 9 de dezembro de 2020.

XI. APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2025

No início de 2025 o Diretor-Presidente da **E-Paraná Comunicação** submeterá os resultados deste Plano de Trabalho, em especial em relação à execução dos serviços e ações e ao atingimento das metas, para avaliação, deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração.

XII. ANEXOS DESTE PLANO DE TRABALHO

São partes integrantes deste Plano de Trabalho/Planejamento Estratégico do Exercício de 2025 da **E-Paraná Comunicação** os seguintes Anexos, que foram aprovados pelo Conselho de Administração, conforme Ata da Reunião Ordinária do dia XX de abril de 2025, em conformidade com o disposto na alínea “d” do Art. 7º, da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº Lei nº 19,848, de 3 de maio de 2019:

ANEXO I: Plano de Trabalho Contrato de Gestão nº 01/2023 1º Aditivo, formalizado entre a EPR e a SECOM;

ANEXO II: Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2025, formalizado entre a EPR e a JUCEPAR;

ANEXO III: Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 05/2024, formalizado entre a EPR e o CCTG, com interveniência da SECOM;

ANEXO IV: Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 02/2024, formalizado entre a EPR e o DETRAN, com interveniência da SECOM.

ANEXO V: Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 04/2024, formalizado entre a EPR e a SEED, com interveniência da SECOM;



Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rudson Weber de Souza
Diretor de Produção e Conteúdo
E-Paraná Comunicação

Camila Rita Rodrigues Joaquim Jacomel
Diretora Administrativa e Financeira
E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Presidente
E-Paraná Comunicação



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO 2025
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 – EPR X SECOM

1. OBJETO

O Contrato de Gestão nº 01/2023 EPR-SECOM o tem por objeto regulamentar a relação de cooperação, definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, com a alteração da Lei Estadual nº 19.848/2019, entre o Estado do Paraná, por intermédio da SECOM, e a EPR, para a conjugação de esforços no desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdo, imagens e materiais audiovisuais para plataformas online e offline, bem como, de TV e de Rádio, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, jornalísticas, esportivas, turísticas, de utilidade pública e de interesse público.

2. FINALIDADE

O objetivo deste Contrato de Gestão é definir a forma de cooperação de que trata a Lei nº 17.762/2013, entre a SECOM e a EPR, enquanto instrumento de implementação e gestão do modelo de comunicação definido pelo Estado do Paraná, otimizando as atividades para alcançar maior eficiência nos processos de criação, produção e distribuição de conteúdo e materiais inerentes à área de atuação dos Partícipes, possibilitando o fortalecimento e o aprimoramento da comunicação pública do Estado, por meio da execução de serviços, reparando e mantendo os equipamentos existentes e fornecendo outros bens necessários.

3. VIGÊNCIA

O Contrato de Gestão nº 01/2023 formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECOM e a E-Paraná Comunicação – EPR, tem vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, em até **60 (sessenta) meses**.



4. PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho tem lastro no Contrato de Gestão que define a relação de cooperação entre a SECOM e a EPR, definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, e na conjugação de esforços para desenvolver a atividade dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdo, imagens e materiais audiovisuais para plataformas online e offline, com as finalidades de interesse e utilidade públicas.

A diretriz deste Plano de Trabalho é a criação e produção de conteúdos com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas, de interesse e de utilidade pública, e de materiais na área de comunicação de acordo com as políticas cultural, educativa, econômica, social, esportiva, turística e administrativa desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Sendo que, para a execução de tais atividades, a EPR poderá reparar ou manter os equipamentos pertencentes à SECOM, bem como adquirir outros equipamentos e materiais necessários, sendo que tais bens pertencerão ao seu patrimônio. Passamos a explicitar os trabalhos que compreendem este primeiro Plano de Trabalho correspondente a 12 (doze) meses, sendo, portanto, denominado de Plano de Trabalho 2024.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O valor do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão EPR - SECOM para o exercício de 2025 é de R\$ 8.346.128,88 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e quinze reais e oito centavos). Os repasses financeiros da SECOM à EPR são efetuados mensalmente, na conta corrente 14.215-8, agência 3793-1, do Banco do Brasil, sob titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

O atual objeto do Contrato de gestão e Plano de Trabalho reúne as atividades que se complementam na promoção do desenvolvimento e do



aperfeiçoamento da comunicação do Estado em plataformas online e offline, bem como, de TV e de Rádio, envolvendo a criação, produção e distribuição de conteúdos de áudio e vídeo, materiais de comunicação, gestão, planejamento, design, branding, desenvolvimento de websites, apoio e suporte para o marketing e demandas da Administração Estadual, de acordo com necessidades/anuência da SECOM, com as finalidades de interesse e de utilidade pública, nos termos do Contrato de Gestão.

Nesse sentido, a EPR conta com a expertise necessária para o desenvolvimento das atividades elencadas no presente Plano de Trabalho, além de encontrar-se permanentemente à disposição da SECOM para o desenvolvimento, criação, produção e execução do objeto delineado, podendo o mesmo ser revisitado a qualquer momento por vontade das partes.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a SECOM, as ações estratégicas da EPR para 2025 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

- Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas *online* e *offline*;
- Produção de Conteúdo de TV;
- Produção de Conteúdo de Rádio; e
- Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV.

6.1 CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS PARA WEB E PLATAFORMAS ONLINE E OFFLINE

6.1.1 Descrição

Criação do design de marcas e logos; Gestão e produção de material das Redes Sociais do Governo do Estado (Instagram, Facebook, Twitter, TikTok, dentre outros); Fornecimento de softwares de gestão, mapeamento, monitoramento e métrica de redes sociais; Análise de performance e indicador-chave de desempenho (KPIs) de redes sociais; Confecção, desenvolvimento, produção do conteúdo e gerenciamentos de sites; Criação de materiais gráficos; Disponibilização de equipamentos e recursos multidisciplinares; Design gráfico para produção de



relatórios e apresentações internas para SECOM; Elaboração de estratégias e do design do evento; Locução de áudio para a veiculação em rádios e plataformas digitais, com a gravação de matérias e boletins de notícias; Gestão da comunicação do projeto AME-SE; Gestão da comunicação do portal do projeto Viaje Paraná; Criação, desenvolvimento e gerenciamento do acervo da Rádio e Televisão, pesquisar, buscar, identificar e manter organizado o banco de dados, áudios e imagens, em nuvem; e outras atividades inerentes.

6.1.2 Prazo de Execução

O prazo de execução desta atividade será continuado, englobando os doze meses de vigência do contrato em questão.

6.2 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE TV

6.2.1 Descrição

Desenvolvimento dos conteúdos, pautas, edição, apresentação, entrevistas e reportagens, diariamente, para os programas da grade da televisão, podendo ser de jornalismo e/ou entretenimento, com disponibilização de ferramentas para padronização/uniformização da imagem/aparência; Organização, planejamento e execução de todos os processos de produção de peças de televisão e mídias digitais; Edição de imagens, de matérias e finalização dos programas jornalísticos e/ou de entretenimento; Engenharia televisiva, elaboração de projetos de telecomunicação; Execução de tarefas de caráter técnico, relativas à avaliação de controle de projetos de instalações de aparelhos eletrônicos; Operacional de áudio, switche e de estúdio; Reportagem cinematográfica, podendo ser com operador de drone e equipamento incluso; Desenvolvimento, criação e operacionalização dos links ao vivo para os programas gerais da grade, com equipamento Mochilink (remoto); Disponibilização de licenças e programas para ilha de edição de imagem; e outras atividades inerentes.

6.2.2 Prazo de Execução

O prazo de execução desta atividade será continuado, englobando os doze meses de vigência do contrato em questão.



6.3 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE RÁDIO

6.3.1 Descrição

Locução e apresentação de programas, ancorando, narração de eventos, anúncios publicitários, entrevistas de pessoas, anúncio da programação; Desenvolvimento de conteúdo jornalístico, notícias diárias para apresentação ao vivo, desenvolver o argumento das matérias propostas, programas e quadros de entretenimento; Organização, planejamento e execução de todos os processos de produção de peças de rádio e mídias digitais; Edição e produção de conteúdo de roteiros áudio, auxílio na pré e pósprodução da grade de informação; Decupagem, edição e finalização de conteúdo de áudio em geral, aplicando softwares de editoração gráfica e de audiovisual se necessário; Operação de áudio e periféricos de rádio em estúdios ou externas, veiculação dos programas gravados ou ao vivo de acordo com o roteiro preestabelecido, orientação os locutores e os apresentadores nas transmissões de estúdio e externas, operação dos microfones na captação de áudio nos eventos gravados ou transmitidos ao vivo; Operacional durante a gravação ou transmissão de programas; Coordenando atividades ligadas à produção de cenários, de sets de gravação ou de seleção de elenco, entre outras; Criar, pesquisar e desenvolver formatos e produtos para televisão, rádio e mídias digitais; Programação musical, confecção da grade musical, controle do acervo das mídias para a definição da programação, elaboração de roteiro de programação musical, assessoria dos produtores na sonorização dos programas, gravações de material fonográfico em geral para a rádio; Sonoplastia, realização e execução dos efeitos especiais e fundos sonoros solicitados, sonorizar programas, pesquisar, buscar, identificar e manter organizado banco de áudios, trilhas, efeitos em geral, seleção de áudios com objetivo de estabelecer qualidade técnica e de sonoplastia; e outras atividades inerentes.

6.3.2 Prazo de Execução

O prazo de execução desta atividade será continuado, englobando os doze meses de vigência do contrato em questão.



6.4 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E TV

6.4.1 Descrição

Instalação, testes e manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações, supervisão técnica dos processos, reparo nos equipamentos e assistência técnica, elaboração de documentação técnica; Operação e ajuste dos equipamentos de câmeras de vídeo, para produtos audiovisuais jornalísticos, ao vivo ou gravados; Serviços de eletrotécnica atrelado à ligações eletrônicas e operação e instalação de equipamentos broadcasting de televisão e equipamentos de rádio; Manutenção de equipamentos de captação, edição e exibição de rádio e televisão; e outras atividades inerentes

6.4.2 Prazo de Execução

O prazo de execução desta atividade será continuado englobando os doze meses de vigência do contrato em questão.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: ATENDIDO, ATENDIDO PARCIALMENTE e NÃO ATENDIDO. Nos dois primeiros casos, deverão ser descritos quais foram os serviços prestados e quais não foram.

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA			
ATIVIDADE	AÇÃO	META	AVALIAÇÃO
Criação e Produção de Conteúdos para Web e Plataformas	Criação do design de marcas e logoss;	Desenvolver e implementar identidades visuais de alta qualidade para marcas e	



online e offline		logos, alinhadas com os valores e objetivos da comunicação pública do Estado do Paraná, visando fortalecer sua imagem e aumentar o reconhecimento e a confiabilidade.	
	Gestão e produção de material das Redes Sociais do Governo do Estado (Instagram, Facebook, Twitter, TikTok, dentre outros);	Gerenciar e produzir conteúdos relevantes e impactantes para as plataformas digitais do governo, promovendo engajamento, informação e transparência com o público.	
	Fornecimento de softwares de gestão, mapeamento, monitoramento e métrica de redes sociais;	Implementar sistemas eficientes que otimizem a gestão, mapeamento, monitoramento e análise de dados das redes sociais, facilitando a tomada de decisão e aprimorando as estratégias de comunicação.	
	Análise de performance e indicador-chave de desempenho (KPIs) de redes sociais;	Avaliar regularmente o desempenho das estratégias de comunicação nas redes sociais, utilizando indicadores-chave para mensurar o impacto e eficácia das ações implementadas.	
	Confecção, desenvolvimento, produção do conteúdo e gerenciamentos de sites;	Criar e gerenciar conteúdos relevantes e atualizados nos sites, garantindo uma experiência positiva e informativa para os usuários.	
	Criação de materiais gráficos;	Desenvolver materiais gráficos criativos e de alta qualidade que	



		atendam às necessidades de comunicação visual da SECOM, transmitindo mensagens claras e impactantes.	
	Disponibilização de equipamentos e recursos multidisciplinares;	Fornecer equipamentos e recursos que atendam às necessidades da SECOM, garantindo sua disponibilidade e funcionamento adequado para suportar as atividades de comunicação.	
	Design gráfico para produção de relatórios e apresentações internas para SECOM;	Criar designs gráficos profissionais e atrativos para relatórios e apresentações internas da SECOM, facilitando a compreensão e comunicação eficaz de informações.	
	Elaboração, administração, confecção, desenvolvimento, produção de estratégias e de design e conteúdo de eventos, inclusive nos espaços do Canal da Música;	Planejar e executar eventos institucionais de forma eficiente, desenvolvendo estratégias de comunicação e produzindo materiais que promovam a imagem e os objetivos do Governo.	
	Locução de áudio para a veiculação em rádios e plataformas digitais, com a gravação de matérias e boletins de notícias;	Produzir conteúdo de áudio de alta qualidade para rádio e plataformas digitais, transmitindo informações relevantes e mantendo a audiência engajada.	
	Gestão da comunicação do projeto AME-SE, criação, planejamento e entrega de evento, materiais impressos	Gerenciar a comunicação do projeto AME-SE de forma eficaz, planejando e executando estratégias que promovam	



	(carilhas, foledrs, leques, banners), desenvolvimento, criação, edição e entrega do minuto AME-SE e do PODCAST;	sua visibilidade e impacto positivo na sociedade.	
	Gestão da comunicação do portal do projeto Viaje Paraná;	Administrar a comunicação do portal Viaje Paraná, fornecendo informações precisas e atrativas que incentivem o turismo no estado.	
	Criação, desenvolvimento e gerenciamento do acervo da Rádio e Televisão, pesquisar, buscar, identificar e manter organizado o banco de dados, áudios e imagens, em nuvem;	Desenvolver e gerenciar um acervo de áudios e imagens de alta qualidade para a Rádio e Televisão, garantindo sua organização e disponibilidade para uso.	
Produção de Conteúdo de TV	Desenvolvimento dos conteúdos, pautas, edição, apresentação, entrevistas e reportagens, diariamente, para os programas da grade da televisão, podendo ser de jornalismo e/ou entretenimento, com disponibilização de ferramentas para padronização/uniformização da imagem/aparência;	Garantir a qualidade e relevância dos programas televisivos, mantendo uma abordagem jornalística precisa e/ou oferecendo entretenimento de alto padrão, de acordo com as diretrizes da SECOM e os interesses do público-alvo.	
	Organização, planejamento e execução de todos os processos de produção de peças de televisão e mídias digitais;	Assegurar a eficiência e eficácia em todas as etapas do processo de produção, desde o planejamento até a execução, visando a entrega de conteúdo televisivo e digital de alta qualidade.	



	Edição de imagens, de matérias e finalização dos programas jornalísticos e/ou de entretenimento;	Realizar edições precisas e criativas, garantindo a finalização de programas jornalísticos e de entretenimento que atendam aos padrões de qualidade exigidos pela SECOM e correspondam às expectativas do público.	
	Engenharia televisiva, elaboração de projetos de telecomunicação;	Desenvolver projetos de engenharia televisiva que garantam uma transmissão eficiente e de alta qualidade, assegurando a infraestrutura necessária para suportar as operações de produção e transmissão de conteúdo.	
	Execução de tarefas de caráter técnico, relativas à avaliação de controle de projetos de instalações de aparelhos eletrônicos;	Realizar avaliações técnicas precisas e eficazes para garantir a operacionalidade e segurança dos equipamentos eletrônicos utilizados na produção televisiva.	
	Operacional de áudio, switcher e de estúdio;	Operar equipamentos de áudio, switcher e estúdio de forma profissional e eficiente, garantindo a qualidade do som e imagem dos programas televisivos.	
	Reportagem cinematográfica, podendo ser com operador de <i>drone</i> e equipamento incluso	Realizar reportagens cinematográficas de alta qualidade, utilizando técnicas avançadas de filmagem, incluindo operação de drones quando necessário, para capturar	



		imagens impactantes e envolventes.	
	Desenvolvimento, criação e operacionalização dos links ao vivo para os programas gerais da grade, com equipamento Mochilink (remoto)	Garantir a operacionalização eficaz dos links ao vivo, utilizando o equipamento Mochilink de forma adequada para transmitir eventos e reportagens em tempo real, sem interrupções.	
	Disponibilização de licenças e programas para ilha de edição de imagem	Fornecer licenças de software e programas necessários para realizar a edição de imagem de forma eficiente e profissional, garantindo a entrega de conteúdo televisivo de alta qualidade.	
	Criação, Edição e entrega de programetes para TV.	Produzir e entregar programetes televisivos que ofereçam conteúdo informativo, educativo ou de entretenimento de acordo com as necessidades e demandas.	
	Entregas de Licenciamento de filmes (longa-metragem), nacional ou internacional, cujo enredo/roteiro respeite as atribuições de TV Educativa, em conformidade com a legislação vigente, para exibição em faixa da grade de programação da TV Paraná Turismo, em sua geradora e respectivas retransmissoras (inclusive satélite e VOD) durante o	Assegurar a aquisição e licenciamento de filmes, nacionais ou internacionais, que atendam aos critérios de qualidade e conteúdo estabelecidos, para exibição na grade de programação da TV Paraná Turismo.	



	período de 12 meses.		
	Disponibilização da captação de imagens para transmissão em tempo real de eventos esportivos.	Realizar a disponibilização da captação de imagens para transmissão em tempo real de eventos esportivos, garantindo uma cobertura abrangente e de alta qualidade que atenda às expectativas do público e promova o esporte no Estado do Paraná.	
	Disponibilização da captação de imagens de show gravados	Realizar a disponibilização da captação de imagens de shows gravados de forma profissional e envolvente, proporcionando ao público uma experiência de entretenimento de alto nível e promovendo a cultura e a arte no Estado do Paraná.	
Produção de Conteúdo de Rádio	Locução e apresentação de programas, ancorando, narração de eventos, anúncios publicitários, entrevistas de pessoas, anúncio da programação	Garantir uma locução profissional e envolvente, transmitindo informações de forma clara e cativante, para aumentar o engajamento do público e fortalecer a identidade da rádio como fonte confiável de informação e entretenimento.	
	Desenvolvimento de conteúdo jornalístico, notícias diárias para apresentação ao vivo, desenvolver o argumento das matérias propostas, programas e quadros de entretenimento	Produzir conteúdo jornalístico de alta qualidade, com foco na precisão e relevância, para informar e entreter os ouvintes, mantendo-os engajados e bem informados sobre	



		os acontecimentos locais, nacionais e internacionais.	
	Organização, planejamento e execução de todos os processos de produção de peças de rádio e mídias digitais	Assegurar uma produção eficiente e organizada, desde o planejamento até a execução, visando a otimização dos recursos e a entrega de conteúdo de rádio e mídias digitais de alta qualidade, dentro dos prazos estabelecidos.	
	Edição e produção de conteúdo de roteiros áudio, auxílio na pré e pós-produção da grade de informação	Realizar edições precisas e criativas, garantindo a qualidade técnica e narrativa dos roteiros áudio, além de fornecer suporte eficaz na pré e pós-produção, para garantir uma programação coesa e atrativa para os ouvintes.	
	Decupagem, edição e finalização de conteúdo de áudio em geral, aplicando softwares de editoração gráfica e de audiovisual se necessário	Efetuar a decupagem e edição de conteúdo de áudio de forma precisa e profissional, utilizando softwares especializados, se necessário, para garantir a qualidade técnica e estética das produções radiofônicas.	
	Operação de áudio e periféricos de rádio em estúdios ou externas, veiculação dos programas gravados ou ao vivo de acordo com o roteiro preestabelecido, orientação os locutores e os apresentadores nas transmissões de	Assegurar o correto funcionamento dos equipamentos de áudio em estúdio e externas, coordenar a veiculação dos programas de acordo com o roteiro estabelecido e fornecer suporte técnico aos locutores e apresentadores durante as transmissões ao vivo,	



estúdio e externas, operação dos microfones na captação de áudio nos eventos gravados ou transmitidos ao vivo	garantindo uma experiência sonora impecável para os ouvintes.	
Operacional durante a gravação ou transmissão de programas, coordenando atividades ligadas à produção de cenários, de sets de gravação ou de seleção de elenco, entre outras;	Coordenar todas as etapas da produção, desde a concepção até a execução, garantindo a eficiência e a qualidade dos cenários, sets de gravação e seleção de elenco, para proporcionar uma experiência audiovisual atraente e envolvente para o público.	
Criar, pesquisar e desenvolver formatos e produtos para televisão, rádio e mídias digitais	Desenvolver formatos criativos e inovadores para programas de rádio, televisão e mídias digitais, por meio de pesquisa e análise de tendências, visando atrair e fidelizar a audiência, e fortalecer a marca da rádio como referência em comunicação pública.	
Programação musical, confecção da grade musical, controle do acervo das mídias para a definição da programação, elaboração de roteiro de programação musical, assessoria dos produtores na sonorização dos programas, gravações de material fonográfico em geral para a rádio; Sonoplastia,	Garantir uma programação musical diversificada e atrativa, por meio da seleção cuidadosa de músicas, controle do acervo de mídias e assessoria aos produtores na sonorização dos programas, para oferecer uma experiência auditiva agradável e cativante aos ouvintes. Produzir efeitos sonoros e fundos musicais	



	realização e execução dos efeitos especiais e fundos sonoros solicitados, sonorizar programas, pesquisar, buscar, identificar e manter organizado banco de áudios, trilhas, efeitos em geral, seleção de áudios com objetivo de estabelecer qualidade técnica e de sonoplastia;	de alta qualidade, utilizando recursos técnicos e criativos, para enriquecer a experiência auditiva dos ouvintes e criar atmosferas envolventes e impactantes nos programas de rádio.	
	Gestão e produção de material das Redes Sociais da Radio Educativa 97.1 FM (Instagram, Facebook, Twitter, TikTok, dentre outros);	Gerenciar e produzir conteúdo relevante e atrativo para as redes sociais da rádio, com foco em aumentar o engajamento, a visibilidade e a interação com o público-alvo, fortalecendo assim a presença online da rádio e ampliando seu alcance e impacto na comunidade.	
Operacionalização e Manutenção de Rádio e TV	Instalação, testes e manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações, supervisão técnica dos processos, reparo nos equipamentos e assistência técnica, elaboração de documentação técnica	Assegurar a disponibilidade e o funcionamento eficiente dos sistemas de telecomunicações, por meio da instalação adequada, realização de testes, manutenções preventivas e corretivas, supervisão técnica dos processos, reparo ágil nos equipamentos e elaboração de documentação técnica detalhada, visando garantir a continuidade e a qualidade das operações de rádio e televisão.	
	Operação e ajuste dos equipamentos de	Garantir a operação precisa e eficaz dos	



	<p>câmeras de vídeo, para produtos audiovisuais jornalísticos, ao vivo ou gravados</p>	<p>equipamentos de câmeras de vídeo, para produção de produtos audiovisuais jornalísticos, ao vivo ou gravados, por meio de ajustes técnicos adequados, visando capturar imagens de alta qualidade e garantir a excelência na produção de conteúdo via rádio e televisão.</p>	
	<p>Serviços de eletrotécnica atrelado à ligações eletrônicas e operação e instalação de equipamentos <i>broadcasting</i> de televisão e equipamentos de rádio</p>	<p>Realizar serviços de eletrotécnica especializada, relacionados às ligações eletrônicas e à operação e instalação de equipamentos <i>broadcasting</i> de televisão e rádio, garantindo a segurança, a eficiência e a qualidade das transmissões audiovisuais, em conformidade com os padrões técnicos e normas vigentes.</p>	
	<p>Manutenção de equipamentos de captação, edição e exibição de rádio e televisão</p>	<p>Assegurar a operacionalidade dos equipamentos de captação, edição e exibição de rádio e televisão, por meio de manutenções preventivas e corretivas regulares, visando garantir a continuidade das operações de produção e transmissão de conteúdo audiovisual com qualidade técnica e editorial.</p>	

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A EPR deverá prestar contas em relação à utilização dos recursos financeiros recebidos da SECOM para a execução do Plano de Trabalho,

Página 29 de 62



mensalmente. Na prestação de contas deverão constar os seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês, conforme as Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II);
4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:
 - a. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;
 - b. Demonstração do Resultado no Período;
 - c. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - d. Notas Explicativas julgadas necessárias.
5. Balancetes financeiros mensais;
6. Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários.

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rudson Weber de Souza
Diretor de Produção e Conteúdo
E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Presidente
E-Paraná Comunicação





ANEXO II – PLANO DE TRABALHO 2025

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025 – EPR x JUCEPAR

1. OBJETO

O Contrato de Gestão Nº 01/2025 formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR e a E-Paraná Comunicação – EPR, tem por objetivo regulamentar a relação de cooperação entre a EPR e a JUCEPAR, atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação dessa Autarquia, efetivada a partir de consultorias de comunicação e produção de conteúdos e produções com fins informativos e de utilidade pública.

2. FINALIDADE

Promover a eficiência e a eficácia da assessoria de comunicação da Junta Comercial do Paraná e propiciar que a E-Paraná Comunicação desenvolva as suas finalidades institucionais.

3. VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato de Gestão terá início em 03 de fevereiro de 2025 e encerrar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2026.

4. PLANO DE TRABALHO

O objeto do Plano de Trabalho é a cooperação entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Junta Comercial do Paraná**, reunindo atividades de consultoria de comunicação e produção de conteúdo à Junta Comercial do Paraná, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2025.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O valor do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão EPR-JUCEPAR para o exercício de 2025 é de R\$ 200.076,50 (duzentos mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Os repasses financeiros da JUCEPAR à EPR são efetuados mensalmente, na conta corrente 15.254-4, agência 3793-1, do Banco do Brasil, sob



titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

Em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a JUCEPAR, as ações estratégicas da EPR para 2025 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

- Fotografia;
- Produção de Programetes;
- Produção de Podcasts;
- Assessoria em Comunicação;
- Produção de Conteúdo para as Redes Sociais;
- Despesas Administrativas.

6.1 Fotografia

6.1.1 Descrição

- Registro de imagens com o auxílio de uma câmera;
- Criação, edição e tratamento de material fotográfico;
- Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das atividades de fotografia para demandas diversas da JUCEPAR.

6.1.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá em 06 eventos ao longo do contrato.

6.2 Produção de Programetes

6.2.1 Descrição

- Produção de 06 programetes de até 03'00" (três minutos) com os destaques das notícias da JUCEPAR, assim como, de cobertura de eventos ou repercussões de notícias e afins;



- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.
- Os programetes totalizarão 18'00" (dezoito minutos), podendo ser divididos em mais programetes de temporização menor que 3'00", mas não poderão exceder seu total de 18'00".

6.2.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá no decorrer do contrato.

6.3 Produção de Podcasts

6.3.1 Descrição

- Produção de 02 podcasts de até 45'00" (quarenta e cinco minutos) desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pela JUCEPAR;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.

6.3.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá no decorrer do contrato.

6.4 Assessoria em Comunicação

6.4.1 Descrição

- Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de 03 matérias especiais por mês (totalizando 36 matérias ao longo do contrato) sobre as atividades e ações desenvolvidas pela JUCEPAR;
- Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material para divulgação;
- Acompanhamento e clipping junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais;



- Diagramação e atualização constante de 06 (seis) manuais (passo a passo), assim como confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de 06 (seis) “passo a passo”, de até 30 laudas, por ano. As atualizações de manuais já entregues não comprometerão as 30 laudas/ ano por manual.

6.4.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da JUCEPAR.

6.5 Produção de Conteúdo para as Redes Sociais

6.5.1 Descrição

- Planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância;
- Acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos pertinentes; interação com perfis de interesse da JUCEPAR e com seguidores; avaliação engajamento e conteúdo; repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram;
- Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, X - twitter) de até 03 posts semanais para o Feed ou story;
- Relatório mensal das ações da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais. Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de 03 matérias especiais por mês (totalizando 36 matérias ao longo do contrato) sobre as atividades e ações desenvolvidas pela JUCEPAR;

6.5.2 Cronograma



Por ser serviço de natureza contínua, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da JUCEPAR.

6.6 Despesas Administrativas

6.6.1 Descrição

- Despesas administrativas ligadas à atividade produtiva.

6.6.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da JUCEPAR.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: REGULAR, REGULAR COM RESSALVAS e IRREGULAR. Nos dois primeiros casos, deverão ser descritos quais foram as atividades desenvolvidas e quais não foram.

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL			
ATIVIDADE	AÇÃO	META	AVALIAÇÃO
Fotografia	Registro de imagens e tratamento de material fotográfico, em 06 eventos ao longo do contrato.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o	



		material atenda aos padrões de comunicação visual da JUCEPAR, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da Junta em diversos canais de comunicação.	
Programetes	Produção de 06 programetes de até 03'00" com os destaques das notícias da JUCEPAR, assim como, de cobertura de eventos ou repercussões de notícias e afins, com o apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	Garantir uma seleção balanceada de pautas, abrangendo uma variedade de temas, projetos e atividades da JUCEPAR, incluindo imagens visuais das ações realizadas e edição, proporcionando uma representação visual das atividades.	
Podcasts	Produção de 02 podcasts de até 45,00", desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pela JUCEPAR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná) e cortes de divulgação.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da JUCEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	
ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA			
ATIVIDADE	AÇÃO	META	AVALIAÇÃO



Assessoria em Comunicação	Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de 03 matérias por mês sobre as atividades e ações desenvolvidas pela JUCEPAR.	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades e ações da JUCEPAR por meio de pesquisa e entrevistas, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.	
	Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material para divulgação.	Realizar um acompanhamento eficiente de eventos, sejam internos ou externos, com a produção de material de qualidade para otimizar a divulgação e fortalecer a imagem institucional da JUCEPAR.	
	Acompanhamento e clipping junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais.	Assegurar uma imagem positiva da JUCEPAR nos principais veículos de imprensa e redes sociais, por meio de acompanhamento contínuo buscando otimizar a disseminação e percepção das informações institucionais.	
	Diagramação e atualização constante de 06 manuais (passo a passo), assim como	Realizar a diagramação e padronização de seis manuais "passo a passo" por ano, com até 30	



	<p>confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de seis “passo a passo”, de até 30 laudas, por ano. As atualizações de manuais já entregues não comprometerão as 30 laudas/ ano por manual.</p>	<p>laudas cada, seguindo as informações fornecidas pela JUCEPAR e alinhando-os à identidade visual da instituição. Assegurar a entrega de materiais instrucionais claros e visualmente atraentes.</p>	
Redes sociais	<p>Planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância.</p>	<p>Atingir consistência e impacto nas redes sociais com um planejamento mensal eficiente, ajustes semanais alinhados a prioridades, busca contínua por otimização e adaptação, além de fortalecer parcerias estratégicas para maximizar a participação em ações ao longo do contrato.</p>	
	<p>Acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos pertinentes; interação com perfis de interesse da JUCEPAR e com seguidores; avaliação engajamento e conteúdo;</p>	<p>Desenvolver e fortalecer a presença online da JUCEPAR, com estratégias de planejamento, acompanhamento ativo das redes sociais de órgãos relevantes,</p>	



	repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram.	interação estratégica, otimização de engajamento, repostagens estratégicas e aprimoramento da organização dos destaques no Instagram, visando elevar a reputação e visibilidade institucional ao longo do contrato.	
	Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, X - twitter) de até 3 posts semanais para o Feed ou story, totalizando 156 posts ao longo do contrato.	Atingir uma presença digital envolvente e atualizada, através da produção de até 3 posts semanais para o Feed ou story, com foco em temas relevantes e atuais, visando fortalecer a identidade da JUCEPAR e aumentar o engajamento nas plataformas Facebook, Instagram e X - twitter.	
	Atualização e adequação da identidade visual utilizada nas redes sociais.	Modernizar e aprimorar a identidade visual nas redes sociais, refletindo a essência da JUCEPAR e promovendo uma imagem coesa e atrativa para fortalecer a presença online e ampliar o reconhecimento da instituição.	
	Relatório mensal das	Realizar uma análise	



	ações da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais.	mensal abrangente do impacto das ações nos canais de comunicação e interações nas redes sociais.	
Despesas Operacionais e Administrativas	Atividade inclui as despesas internas referentes a atividade produtiva.	Elaborar um orçamento detalhado que contemple as despesas necessárias para a atividade produtiva, garantindo que os recursos sejam alocados de forma adequada e sustentável.	

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A EPR deverá prestar contas em relação à utilização dos recursos financeiros recebidos da JUCEPAR para a execução do Plano de Trabalho, semestralmente. Nela, deverão constar os seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – em relação as Ações e Indicadores de Avaliação, com notas explicativas se necessário;
4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:
 - a) Demonstração das mutações do patrimônio social;
 - b) Demonstração do Superávit/Déficit;
 - c) Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados;



- d) Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- e) Notas Explicativas julgadas necessárias.
- 5. Balancetes financeiros mensais;
- 6. Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários;

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rudson Weber de Souza
Diretor de Produção e Conteúdo
E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Presidente
E-Paraná Comunicação

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO 2025
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2024 – EPR x CCTG

1. OBJETO

O Contrato de Gestão Nº 05/2024 formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio do **Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG** e a **E-Paraná Comunicação – EPR**, tendo como anuente interveniente a **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e o Centro Cultural Teatro Guaíra, através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultural.

2. FINALIDADE

Página 42 de 62



Realizar com eficiência e eficácia serviços de assessoria jornalística.

3. VIGÊNCIA

Para o exercício de 2025, o Contrato de Gestão vigorará até o dia 09 de maio de 2025, sendo permitida sua prorrogação, cuja intenção deverá ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.

4. PLANO DE TRABALHO

O objeto deste Plano de Trabalho visa a prestação, por parte da E-Paraná Comunicação, de serviços de assessoria em comunicação ao Centro Cultural Teatro Guaíra, com o objetivo de ampliar e melhorar a visibilidade das atividades, eventos e ações do CCTG, nos termos do Contrato de Gestão nº 05/2024.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O valor total do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 05/2024 EPR-CCTG para o exercício de 2025 é de R\$ 95.618,80 (noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos). Os repasses financeiros do CCTG à EPR são efetuados mensalmente, na conta corrente 14.685-4, agência 3793-1, do Banco do Brasil, sob titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

Em relação ao Contrato de Gestão formalizado com o Centro Cultural Teatro Guaíra, as ações estratégicas da EPR para 2025 configuram-se como a execução de Assessoria de Comunicação nos seguintes termos:

6.1 Assessoria em Comunicação

6.1.1 Descrição

- Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários;
- Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística;
- Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade;



- Propor pautas;
- Participar da programação dos conteúdos produzidos;
- Redigir textos jornalísticos e releases;
- Produzir textos jornalísticos para publicação no site e nas redes sociais do CCTG;
- Atuar em conjunto com a Assessoria de Imprensa do CCTG no monitoramento e atualização do site e das mídias digitais oficiais do CCTG;
- Organizar e planejar coberturas jornalísticas;
- Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias, clipping e outros produtos correlatos;
- Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias.

6.1.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega do CCTG.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação após elaborar relatório conclusivo sobre os resultados alcançados ao final dos períodos, atribuirá os critérios de “Atendido”, “Atendido Parcialmente” e “Não atendido” conforme tabela a seguir:

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA				
ATIVIDADE	RECURSOS	AÇÃO	META	AVALLIAÇÃO
Assessoria de Comunicação	Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes.	Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários; Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística;	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades, eventos e ações do CCTG pesquisa, entrevistas e clipping, com o objetivo de ressaltar a	



		<p>Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade; Propor pautas; Participar da programação dos conteúdos produzidos; Redigir textos jornalísticos e releases; Produzir textos jornalísticos para publicação no site e nas redes sociais do CCTG; Atuar em conjunto com a Assessoria de Imprensa do CCTG no monitoramento e atualização do site e das mídias digitais oficiais do CCTG; Organizar e planejar coberturas jornalísticas; Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias, clipping e outros produtos correlatos; Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias</p>	<p>relevância e impacto das iniciativas institucionais.</p>	
--	--	---	---	--

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rudson Weber de Souza
Diretor de Produção e Conteúdo

Página 45 de 62



E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura

Diretor Presidente

E-Paraná Comunicação



ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO 2025
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024 – EPR x DETRAN

1. OBJETO

O Contrato de Gestão Nº 02/2024 formalizado entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN e a E-Paraná Comunicação – EPR, com interveniência da SECOM, visa regulamentar a relação de cooperação entre os dois entes, através da implementação do Plano de Trabalho, que consiste tanto em atividades de natureza continuada (como produção de conteúdo para redes sociais, assessoria de comunicação, cobertura fotográfica para redes sociais e design), quando para atividades de natureza pontual (que abrangem identidade visual, comunicação interna e comunicação externa).

2. FINALIDADE

O Contrato de Gestão em questão tem por objetivo definir a forma de cooperação entre o DETRAN e a EPR, enquanto instrumento de implementação e gestão do modelo de comunicação, otimizando as atividades para alcançar maior eficiência nos processos de criação, produção e distribuição de conteúdo e materiais inerentes à área de atuação dos Partícipes, possibilitando o fortalecimento e o aprimoramento da comunicação pública do Estado do Paraná.

3. VIGÊNCIA

O Contrato de Gestão iniciou no dia 01 abril de 2024 e está em seu 1º termo aditivo, sendo sua vigência até 30 de abril de 2026.

4. PLANO DE TRABALHO 2025

A diretriz é a atuação de cada entidade partícipe dentro das atribuições que lhes foram conferidas por meio das leis que permitiram as suas instituições,

Página 47 de 62



visando o aprimoramento da comunicação pública praticada pela DETRAN/PR, levando aos cidadãos, especialmente do Paraná, a possibilidade de acompanhar os conteúdos informativos e de utilidade pública com facilidade e simplicidade.

Pode haver aumento ou diminuição de serviços, que serão formalizados por meio de termo aditivo, considerando-se que impactam na programação de equipe mínima de trabalho e de custos envolvidos.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 02/2024 – EPR/DETRAN, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R\$ 739.862,48 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta oito centavos). Os repasses financeiros do DETRAN à EPR são efetuados mensalmente, na conta corrente 14.501-7, agência 3793-1 do Banco do Brasil, sob titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

Em relação ao Contrato de Gestão formalizado com o DETRAN, as ações estratégicas da EPR para 2025 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

6.1 PRODUÇÃO DE PODCASTS

6.1.1 Descrição

- Produção de 08 podcasts de até 45'00" (quarenta e cinco minutos) desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pelo DETRAN;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.

6.1.2 Cronograma



Este serviço tem como prazo de execução 30 (trinta) dias, sendo atividade de natureza pontual.

6.2 PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

6.2.1 Descrição

- Produção de materiais audiovisuais, como: vídeos educativos, vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, desde a roteirização até a pósprodução, trabalhando temas destacados pelo DETRAN/PR;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.
- Os materiais totalizarão 16 horas (dezesesseis horas) trabalhadas, podendo ser divididos em vários materiais, mas não poderão exceder seu total 16 horas.

6.2.2 Cronograma

Este serviço tem como prazo de execução de 1 (uma) semana por material, tendo natureza pontual, conforme solicitação e características do produto desenvolvido.

6.3 PROJETOS ESPECIAIS

6.3.1 Descrição

- Planejamento e execução de conteúdo para 02 (dois) projetos especiais, tais como: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais audiovisuais, vídeos educativos;



- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.

6.3.2 Cronograma

Este serviço tem prazo de execução 30 (trinta) dias por projeto, conforme solicitação e características do produto desenvolvido.

6.4 GESTÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS REDES SOCIAIS

6.4.1 Descrição

- Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC;
- Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos;
- Gerenciamento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), LinkedIn, Youtube e Instagram;
- Monitoramento e análise das interações/menções/citações nas redes sociais;
- Entrega de até 16 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), LinkedIn, Youtube e Instagram.

6.4.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente enquanto o contrato estiver vigente.

6.5 COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

6.5.1 Descrição



- Interna - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público interno estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores: por e-mail marketing, lista de transmissão via Whatsapp, e intranet;
- Externa - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público externo (credenciados, auto-escolas, despachantes, etc) por e-mail marketing.

6.5.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente enquanto o contrato estiver vigente.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último mês, conforme os seguintes critérios: **ATENDIDO, ATENDIDO PARCIALMENTE e NÃO ATENDIDO**. Em caso de atendimento parcial, deverão ser descritas quais foram as atividades desenvolvidas e quais não foram.

ATIVIDADE	AÇÃO	META
Redes sociais	Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC.	Identificar e definir os principais tópicos, temas e mensagens que serão abordados nas publicações das redes sociais, alinhados aos objetivos e valores do DETRAN/PR, assim como, desenvolver um Guide Digital abrangente que inclua diretrizes para o tom de voz, estilo de comunicação, linguagem, emojis e abordagens específicas para diferentes tipos de conteúdo.
	Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos,	Desenvolver uma estratégia de con-



	carrosséis, entre outros formatos.	teúdo que alinhe os formatos escolhidos com os objetivos de comunicação do DETRAN/PR, garantindo variedade e engajamento, adaptando o conteúdo criado para cada formato, considerando as limitações e as características de cada plataforma de redes sociais.
	Gerenciamento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), LinkedIn, Youtube e Instagram.	Desenvolver um plano de gerenciamento de mídias sociais que defina os objetivos específicos para cada plataforma (Facebook, X - Twitter, LinkedIn, YouTube, Instagram) e alinhe-se às metas gerais de comunicação do DETRAN/PR, definindo uma estratégia de conteúdo para cada plataforma, considerando o público-alvo, os tipos de conteúdo (texto, imagens, vídeos) e os objetivos de cada canal.
	Entrega de até 16 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), LinkedIn, Youtube e Instagram.	Desenvolver conteúdo visualmente atraente, utilizando imagens, gráficos, vídeos e outros recursos visuais que chamem a atenção do público, garantindo que cada publicação esteja alinhada aos objetivos do DETRAN/PR e contribua para a missão e a imagem da organização, assim como, adapte o tom de voz e o estilo de comunicação de acordo com o público-alvo e a natureza de cada rede.
Comunicação Interna e Externa	Interna - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público interno estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores: por email marketing, lista de transmissão via Whatsapp, e intranet.	Definir um conceito de comunicação interna alinhado com os valores, a cultura e os objetivos do DETRAN/PR, que ressoe com os colaboradores e promova a coesão, adaptando o conceito e a linha gráfica para as diferentes plataformas de comunicação: email marketing, lista de transmissão via WhatsApp e intranet.
	Externa - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público externo (credenciados, auto-escolas, despachantes, etc) por email marketing.	Definir um conceito de comunicação externa que seja atraente e relevante para os credenciados, auto-escolas e despachantes, alinhado com os objetivos do DETRAN/PR, desenvolvendo uma linha gráfica coerente e visualmente atraente que transmita profissionalismo,



		confiabilidade e destaque a identidade do DETRAN/PR.
Podcast	Produção de 08 podcasts de até 45'00", desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pelo DETRAN com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná) e cortes de divulgação.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da DETRAN/PR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.
Produção Audiovisual	Produção de materiais audiovisuais, num total de 16 horas de produção, como: vídeos educativos, vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pelo DETRAN/PR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa do DETRAN/PR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.
Projetos Especiais	Planejamento e execução do conteúdo para 02 (dois) projetos especiais (ex.: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais audiovisuais, vídeos educativos etc.) desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.	Realizar o planejamento e execução para dois projetos especiais, abrangendo desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos do DETRAN/PR.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A E-Paraná Comunicação fará a prestação de contas ao DETRAN mensalmente e deverá conter os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Gestão nº 02/2024:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;



3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês, conforme as Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II);
4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:
 - a. Demonstração das mutações do patrimônio social;
 - b. Demonstração do Superávit/Déficit;
 - c. Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados;
 - d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - e. Notas Explicativas julgadas necessárias.
5. Balancetes financeiros mensais;

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rudson Weber de Souza
Diretor de Produção e Conteúdo
E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Presidente
E-Paraná Comunicação



ANEXO V – PLANO DE TRABALHO 2025
CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024 – EPR x SEED

1. OBJETO

O Contrato de Gestão Nº 04/2024 formalizado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED e a E-Paraná Comunicação – EPR, com interveniência da SECOM, visa regulamentar a relação de cooperação entre os dois entes, através da implementação do Plano de Trabalho, que consiste em atividades de consultoria de comunicação e produção de conteúdo à Secretaria de Estado da Educação.

2. FINALIDADE

O Contrato de Gestão em questão tem por objetivo regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado da Educação, atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública do Estado do Paraná, efetivada a partir de consultorias de comunicação e produção de conteúdos e produções com fins culturais, educativos, artísticos, científicos, informativos e de utilidade pública à SEED.

3. VIGÊNCIA

O Contrato de Gestão iniciou no dia 09 de julho de 2024 cuja e sua vigência vai até 08 de julho de 2025, permitida sua prorrogação, por até 60 (sessenta) meses.

4. PLANO DE TRABALHO 2025

A diretriz é a atuação de cada entidade partícipe dentro das atribuições que lhes foram conferidas por meio das leis que permitiram as suas instituições, visando o aprimoramento da comunicação pública praticada pela Secretaria de Estado



da Educação, levando aos cidadãos, especialmente do Paraná, a possibilidade de acompanhar os conteúdos informativos e de utilidade pública com facilidade e simplicidade.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 04/2024 – EPR/SEED, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R\$ 398.466,55 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Os repasses financeiros da SEED à EPR são efetuados mensalmente, na conta corrente 14.600-5, agência 3793-1 do Banco do Brasil, sob titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

Em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a SEED, as ações estratégicas da EPR para 2025 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

6.1 Organização de 5 eventos

6.1.1 Descrição

- Consultoria no planejamento e assessoria em eventos;
- Consultoria na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para a contratação de fornecedores;
- Criação de conceito, linha gráfica e desdobramentos das peças sob demanda, incluindo articulação com fornecedores;

6.1.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá em 05 eventos ao longo do contrato.



6.2 Captação / transmissão de imagens em 6 eventos

6.2.1 Descrição

- Captação de imagens em ações e eventos promovidos pela SEED/PR para uso na produção de conteúdos para as mídias sociais.

6.2.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá em 06 eventos ao longo do contrato.

6.3 Produção de 4 vídeos institucionais/podcasts

6.3.1 Descrição

- Produção, edição e finalização de 4 (quatro) materiais audiovisuais sobre a SEED/PR ou seus projetos/programas com uso de banco de imagens e dados sobre o ensino fornecidos pela SEED/PR;

6.3.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá através de 04 produções ao longo do contrato.

6.4 Projetos Especiais

6.4.1 Descrição



- Planejamento do conteúdo para 04 (quatro) projetos especiais (ex.: calendário, materiais de apoio para eventos, ...) desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais sob demanda da SEED/PR;

6.4.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá através de 04 projetos ao longo do contrato.

6.5 Fotografia

6.5.1 Descrição

- Registro de imagens com o auxílio de uma câmera;
- Criação, edição e tratamento de material fotográfico;
- Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das atividades de fotografia para demandas diversas da SEED/PR.

6.5.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente enquanto o contrato estiver vigente.

6.6 Design

6.6.1 Descrição

- Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação;



6.6.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente enquanto o contrato estiver vigente.

6.7 Custos Fixos

6.7.1 Descrição

Despesas administrativas ligadas à atividade produtiva.

6.7.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente enquanto o contrato estiver vigente.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: REGULAR, REGULAR COM RESSALVAS e IRREGULAR. Nos dois primeiros casos, deverão ser descritos quais foram as atividades desenvolvidas e quais não foram.

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL			
ATIVIDADE	AÇÃO	META	AVALIAÇÃO
Organização de 5 eventos	Consultoria no planejamento e assessoria em eventos	Melhorar a eficiência na organização de eventos, visando otimizar recursos e aprimorar a experiência dos	



		participantes.	
	Consultoria na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para a contratação de fornecedores	Agilizar o processo de contratação, buscando reduzir o tempo necessário para a elaboração de documentos técnicos e garantir uma contratação mais eficaz.	
	Criação de conceito, linha gráfica e desdobramentos das peças sob demanda, incluindo articulação com fornecedores	Aprimorar a identidade visual dos eventos, focando na criação de conceitos inovadores e estabelecendo parcerias eficientes com fornecedores.	
	Consultoria no planejamento e assessoria em eventos	Prestar auxílio na elaboração de planos detalhados para cada um dos 5 eventos, definindo objetivos, cronograma, recursos necessários e estratégias de promoção	
Captação/transmissão de imagens de 6 eventos	Captação de imagens em ações e eventos promovidos pela SEED/PR para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais	Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela SEED/PR, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da Secretaria.	
Criação de 4 vídeos institucionais	Produção, edição e finalização de 4 (quatro) materiais audiovisuais sobre a SEED/PR ou seus projetos/programas com uso de banco de imagens e dados sobre o ensino fornecidos pela SEED/PR;	Elaborar, produzir, editar e finalizar quatro materiais audiovisuais envolventes e informativos sobre a SEED/PR ou seus projetos/programas, utilizando de forma eficaz o banco de imagens e dados educacionais fornecidos	



		pela SEED/PR, com o objetivo de ampliar o entendimento e reconhecimento público das iniciativas da Secretaria.	
Projetos Especiais	Planejamento do conteúdo para 04 (quatro) projetos especiais (ex.: calendário, materiais de apoio para eventos, ...) desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais sob demanda da SEED/PR;	Realizar o planejamento abrangente do conteúdo para quatro projetos especiais da SEED/PR, abarcando desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria.	

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A E-Paraná Comunicação fará a prestação de contas a SEED trimestralmente e deverá conter os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Gestão nº 04/2024:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – em relação as Ações e Indicadores de Avaliação, com notas explicativas se necessário;



4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:
 - a. Demonstração das mutações do patrimônio social;
 - b. Demonstração do Superávit/Déficit;
 - c. Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados;
 - d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - e. Notas Explicativas julgadas necessárias.
5. Balancetes financeiros mensais;
6. Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários.

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rudson Weber de Souza
Diretor de Produção e Conteúdo
E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Presidente
E-Paraná Comunicação



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoEPR2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43, **Camila Rita Rodrigues Joaquim Jacomel** em 25/04/2025 16:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Rudson Weber de Souza (XXX.032.534-XX)** em 24/04/2025 14:51 Local: EPR/DPC.

Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26.